LEI Nº 7566 DE 17 DE MARÇO DE 2008.

INCLUI A CORRIDA IVECO FIAT NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 172/2007 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Sete Lagoas a CORRIDA IVECO FIAT.

Art. 2º O evento que trata o Art. 1º desta Lei, será realizado anualmente no mês de novembro, durante as comemorações oficiais do aniversário de Sete Lagoas.

Art. 3º A corrida será organizada pela IVECO FIAT e ASCEEBAN- Associação Cultural, Educacional e Esportiva Bandeirantes, com apoio das Secretarias Municipais de Esporte e Comunicação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

GERALDO CÉSAR MACIEL
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município